

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUARTA, 15 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 656

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6562026992**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria de Diária 015	1
Portaria de Diária 016	1
Portaria de Diária 017	1
Portaria de Diária 018	2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº015/2026.

Tocantína - TO, 15 de abril de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação, Eliane dos Santos Miranda, lotada como Orientadora Educacional, para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de Participar IX Fórum extraordinário da Undime/TO. Gestão da Educação municipal: Políticas educacionais e o Regime de colaboração frente ao Sistema Nacional de educação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 15 a 17 de abril de 2026.

Art. 3º - Conceder 02 (duas diárias) sendo cada diária no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, estado do Tocantins, em 15 de abril de 2026.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024 - 2026

### PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº016/2026.

Tocantína - TO, 15 de abril de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação, Ana Raquel Brito da Cruz, lotada como coordenadora pedagógica, para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de Participar IX Fórum extraordinário da Undime/TO. Gestão da Educação municipal: Políticas educacionais e o Regime de colaboração frente ao Sistema Nacional de educação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 15 a 17 de abril de 2026.

Art. 3º - Conceder 02 (duas diárias) sendo cada diária no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, estado do Tocantins, em 15 de abril de 2026.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024 - 2026

### PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº017/2026.

Tocantína - TO, 15 de abril de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Nilton Nonato da Costa Gomes , lotado como coordenador pedagógico , para empreender viagem à Palmas- TO, Participar IX Fórum extraordinário da Undime/TO. Gestão da Educação municipal: Políticas educacionais e o Regime de colaboração frente ao Sistema Nacional de educação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Palmas -TO /, no dia 15 de abril de 2026.

Art. 3º - Conceder 02 (duas diárias) valor unitário R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, estado do Tocantins, em 15 de abril de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024 - 2026

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 15/04/2026 18:00:00

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº018/2026.

Tocantínia - TO, 15 de abril de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA,  
Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e  
constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED,  
Jurivânia Pereira de Sousa, lotada como professora, para  
empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de Participar IX  
Fórum extraordinário da Undime/TO. Gestão da Educação  
municipal: Políticas educacionais e o Regime de colaboração frente  
ao Sistema Nacional de educação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas  
- TO, nos dias 15 a 17 de abril de 2026.

Art. 3º - Conceder 02 (duas diárias) no valor de R\$: 250,00  
(duzentos e cinquenta reais), sendo um total de R\$: 250,00  
(duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com  
alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins,  
aos 15 de abril de 2026.

Antônio Luiz Campos  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 024 - 2026

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,  
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico  
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial  
<https://www.tocantinia.to.gov.br>